



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 11/2026

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

30 de MARÇO de 2026.

Adelmar

Presidente

Propõe que o Executivo Municipal, providencie a instalação de um redutor de velocidade (faixa elevada) na Rua Xingú, no cruzamento com a Rua José Antonio Algeri.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação encontra amparo em pedido de moradores que percebem a grande velocidade que desenvolvem os veículos que trafegam no local. Assim para que possamos trazer maior segurança aos moradores e aos pedestres que transitam nesta Rua, é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 27 de março de 2026.

Daniel Souza da Luz
DANIEL SOUZA DA LUZ
Vereador